



## **EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS Nº 001/2025.**

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, através de seu Prefeito, **Senhor Juliano Berticelli**, vem tornar público, para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo de Seleção destinado a estudantes do Ensino Médio; Técnico e Ensino Superior de: Engenharia, Agronomia, Agronegócio, Direito, Contabilidade, Administração, Pedagogia, Psicopedagogia, Letras, Inglês, Artes, História, Geografia, Matemática, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Ciências Biológicas, Serviço Social, Nutrição e demais áreas. A Presente seleção Pública será realizada nos termos da Lei e nas demais normas vigentes sobre a matéria e mediante as condições fixadas no Edital n.º 001 de 10 de janeiro de 2025 e neste Edital Complementar.

Resolve:

- I. **INCLUIR** o subitem 1.8 ao Item 1. Das Disposições Preliminares:

Para sanar dúvidas quanto a idade mínima para convocação, bem como em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, que veda qualquer tipo de trabalho para menores de 16 anos, salvo a condição de menor aprendiz, a partir de 14 anos.

Dessa forma, aqueles que na data da convocação não contarem com 16 anos completos não poderão assumir a vaga do estágio ainda que classificados.

1.8 O candidato selecionado deverá ter 16 (dezesseis) anos completos na data da sua convocação.

Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, em 13 de janeiro de 2024.

**Juliano Berticelli**  
**Prefeito Municipal**